

Av. 24 - RPT. 258
26/10/2016
1

Ilmo. Sr.
Oficial do Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca
de Monte Azul Paulista- SP

ASSOCIAÇÃO VIDA BEM VIVIDA, com

Sede na Rua Floriano Peixoto, 450, Centro, município e comarca de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, CNPJ 04.628.042/0001-22, por seu presidente **VLADIMIR PLAZA**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Waldomiro Wonrath, 148, Centro, município e comarca de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, portador do documento de identidade RG nº 14.874.169-1 SSP/SP e do CPF/MF nº 544.495.106-15, juntamente com a advogada **ODETTE POLI NOVAS ARROYO, OAB/SP**, 36.965, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** se digne determinar que proceda à averbação da ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 11 de outubro de 2016 da Associação acima mencionada, em três vias, à margem do registro 258 livro A-3, fls. 29 verso e 30 frente.

Nestes termos,
postula e aguarda deferimento
Monte Azul Paulista/Sp, 11 de Outubro de 2016


VLADIMIR PLAZA

Oficial Registro de Pessoa Jurídica de Monte Azul Paulista
CNPJ: 50.408.798/0001-83

Documento prenotado sob nº 1154 em 25/10/2016 e registrado sob o nº 258 em 26/10/2016, Microfilme nº 0 conforme os atos praticados abaixo.

Tabi-Creditação	Estado	Ipresp	R. Civil	T.J.	I.R.	M.P.
24,53	6,97	3,53	1,29	1,88	0,73	1,17

MONTE AZUL PAULISTA, 26 DE OUTUBRO DE 2016. Total: R\$ 29,08


Florentino Inneu Sachetum
Oficial


ODETTE POLI NOVAS ARROYO
OAB/SP 36.965

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
RUA FLORIANO PEIXOTO, 298 - TELEFONE: (17) 3361-1023
DR. JOÃO FRANCISCO MASSONETO - TABELIÃO

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: VLADIMIR PLAZA (21065), ODETTE POLI NOVAS ARROYO (18540), do 4º ou fe, Monte Azul Paulista, 25 de outubro de 2016. Em test. da verdade

MATEUS LAURITANI DE SOUZA - ESCRIVENTE
Seq: 5033494850484954495152534954 Unit: 5,35 Total: R\$ 10,70
** VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE **



Oficial de Reg. de Imóveis de MAPta.
DIGITALIZADO

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Vida Bem Vivida realizada aos 11 de Outubro de 2016.

Aos onze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezesseis, com início às 20:00 horas, reuniram-se na sede da Associação Vida Bem Vivida em Assembleia Geral Extraordinária, os membros da diretoria, os voluntários e associados, previamente convocados e convidados conforme disposição estatutária. Em seguida o Presidente Vladimir Plaza deu por aberto, e convidou a senhorita Rosa Maria Biso para secretariar os trabalhos, o que foi aceito. Inicialmente o presidente agradeceu a presença de todos e reforçou a importante ajuda que recebemos na realização dos nossos eventos, acrescentando que a AVBV está sempre aberta para receber novos voluntários e colaboradores, que sempre serão bem vindos, inclusive com ideias e sugestões. Em seguida, cumprindo a pauta do edital de convocação o presidente apresentou a importância e a necessidade de se efetuar as mudanças e consolidar o novo estatuto, para que fique de acordo com a Lei nº13.204, visando assim, atender de forma correta as necessidades e peculiaridades da entidade, facilitando seu manuseio, sua acessibilidade, praticidade e legalidade junto aos órgãos municipal, estadual e federal aos quais a entidade encontra-se vinculada e ou associada, o que foi prontamente aprovado por unanimidade. Em seguida nada mais havendo a ser tratado, o presidente deu por encerrado os presentes trabalhos, agradeceu a presença de todos e solicitou a secretária que lavrasse a presente ata, o que foi providenciado. Lida e achada conforme segue assinada pelo presidente, pela secretária e pelos demais presentes. Monte Azul Paulista/Sp, 11 de outubro de 2016. (a.a.) Vladimir Plaza, Odete Poli Novas Arroyo, Rosa Maria Biso, Viviane Silveira Chierato, Maria Silvia Baraldi Sanches Macedo, Elenita Hernandez Lemo, Maria José Scalisse de Matos, Neuza Luzia

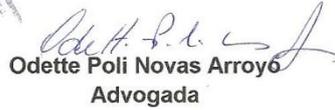
Oficial de Reg. de Imóveis e Anexos
Florentino Irineu Sachetim
Oficial
Flávia Diniz Sachetim
1ª Oficial Substituta
Eliane Aparecida Gonzáles Rainha
2ª Oficial Substituta
Fone (17) 3361-1049
MONTE AZUL PAULISTA

Fumeiro, Maria do Carmo Araújo. A presente é cópia fiel extraída do livro de Atas nº 003, às fls. 29 verso e 30 frente.

Monte Azul Paulista, 11 de Outubro de 2016.


Vladimir Plaza
Presidente


Rosa Maria Biso
1ª Secretária


Odette Poli Novas Arroyo
Advogada

TABELIÃO DE NOTAS E PRÓTESTO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
RUA FLORIANO PEIXOTO, 298 - TELEFONE: (17) 3361-1023
DR JOÃO FRANCISCO MASSONETO - TABELIÃO

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: VLADIMIR PLAZA(210651),
ODETTE POLI NOVAS ARROYO(18740), ROSA MARIA BISO(8682), de que
sou fei.
Monte Azul Paulista, 25 de outubro de 2016. Em test. da verdade

MATEUS LAURZANO DE SOUZA - ESCRIVENTE
Esp: 5053494850484954495152344858 Unit: 5,35 Total: R\$ 16,05
** VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE **



Oficial Registro de Pessoa Jurídica de Monte Azul Paulista
CNPJ: 50.408.798/0001-83

Documento prenotado sob nº 1154 em 25/10/2016 e registrado sob o nº
258 em 26/10/2016, Microfilme nº 0, conforme os atos praticados abaixo.
Taxa Condizõe Estado Ipresp R. Civil T.J. I.M. I.R.P.
24,53 6,97 3,59 1,28 1,68 0,73 1,17
MONTE AZUL PAULISTA, 26 DE OUTUBRO DE 2016 Total: R\$ 39,96


Florentino Lyney Sachetum
Oficial

Oficial de Reg. de Imóveis de MAPta.
DIGITALIZADO

Oficial de Reg. de Imóveis e Anexos
Florentino Irineu Sachetm
Oficial
Flávia Diniz Sachetm
1ª Oficial Substituta
Eliane Aparecida Gonzáles Rainha
2ª Oficial Substituta
Fone (17) 3361-1049
MONTE AZUL PAULISTA



Rua Floriano Peixoto - 450 - Centro
14730-000 - Monte Azul Paulista - SP
Fone/fax: (017)3361-5249
CNPJ: 04.628.042/0001-22
www.vidabemvvida.com.br
avbv.adm@gmail.com

1

Av. 24 - RPJ - 258
26/10/2016
1

ASSOCIAÇÃO VIDA BEM VIVIDA – AVBV

Rua Floriano Peixoto, 450 - Centro
Monte Azul Paulista – SP - 14.730-000

ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I

Do Nome, Sede e Objeto da Associação

Artigo 1º. – Denomina-se “**Associação Vida Bem Vivida**”, de ora em diante simplesmente **AVBV**, uma Associação sem fins lucrativos e sem distinção de nacionalidade, sexo, credo político ou religioso, raça ou cor ou quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos e permanentes, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, de caráter filantrópico, que tem por finalidade ações sistemáticas e efetivas direcionadas na área assistencial, dentro dos serviços de Proteção Básica e, voltadas para pessoas em situação de vulnerabilidade pessoal e social, fragilização de vínculos afetivos familiares, relacionais e de pertencimento social.

Parágrafo único: Esta associação, tem por finalidade, prevenir situações de risco pessoal e ou social, por meio do desenvolvimento estratégico de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, trabalhando as potencialidades dos usuários do serviço por meio da garantia de direitos e de cidadania, pessoal e coletiva, em um contexto sistêmico, envolvendo todos os aspectos centrais do indivíduo como: familiar, cidadania, trabalho e renda, cultura, educação, saúde, lazer, entre outros de base estrutural.

Oficial de Reg. de Imóveis de MAPta
DIGITALIZADO

Oficial de Reg. de Imóveis e Anexos
Florentino Irineu Sachetim
Oficial
Flávia Diniz Sachetim
1ª Oficial Substituta
Eliane Aparecida Gonzáles Rainha
2ª Oficial Substituta
Fone (17) 3361-1049
MONTE AZUL PAULISTA



Rua Floriano Peixoto - 450 - Centro
14730-000 - Monte Azul Paulista - SP
Fone/fax: (017)3361-5249
CNPJ: 04.628.042/0001-22
www.vidabemvvida.com.br
avbv.adm@gmail.com

2

Artigo 2º. – AVBV, é uma associação civil de direito privado, que funcionará por tempo indeterminado com sede na cidade de Monte Azul Paulista/SP, instalada na rua Floriano Peixoto, 450, centro, e foro em Monte Azul Paulista/SP.

Artigo 3º. – A AVBV terá um Regimento Interno que, aprovado pela Diretoria, disciplinará o funcionamento interno da sociedade.

Artigo 4º. – Com fins de cumprir suas finalidades, a AVBV organizará e manterá as dependências que se fizerem necessárias, as quais se regerão por regulamentos específicos aprovados pela Diretoria.

Parágrafo único: Poderá também a associação criar unidades de prestação de serviços para a execução de atividades visando à sua autossustentação, utilizando de todos os meios lícitos, aplicando seu resultado operacional, integralmente no desenvolvimento dos objetivos institucionais, bem como, realizar suas atividades de forma descentralizadas em outros equipamentos adequados e em parceria com a rede de serviço local.

Capítulo II

Do Quadro Societário

Artigo 5º. – A AVBV é constituída por número ilimitado de associados, distribuídos nas categorias, a saber:

5.1 Fundadores: os que subscrevem a Ata de Fundação e também os que subscreverem os Estatutos, antes do seu registro;

Oficial do Reg. de Imóveis de MAPta.
DIGITALIZADO

Oficial de Reg. de Imóveis e Anexos

Florentino Irineu Sachetim
Oficial

Flávia Diniz Sachetim
1ª Oficial Substituta

Eliane Aparecida Gonzáles Rainha
2ª Oficial Substituta

Fone (17) 3361-1049
MONTE AZUL PAULISTA



Rua Floriano Peixoto - 450 - Centro
14730-000 - Monte Azul Paulista - SP
Fone/fax: (017)3361-5249
CNPJ: 04.628.042/0001-22
www.vidabemvvida.com.br
avbv.adm@gmail.com

3

5.2 Contribuintes: os que prestando sua colaboração às atividades da AVBV, em caráter voluntário e gratuito, também contribuam monetária e regularmente, conforme determinação do Regimento Interno;

5.3 Voluntários: os que pessoal e diretamente trabalham como voluntários para a realização dos objetivos da AVBV;

5.4 Honorários: aqueles que de uma maneira geral tenham prestado serviços considerados relevantes à sociedade;

5.5 Beneméritos: aqueles que contribuírem com uma quantia, em dinheiro ou bem material, igual ou superior a R\$3.000,00.

§ 1º. – Os títulos de sócios honorários serão conferidos a critério da Diretoria.

§ 2º. – A admissão de sócios será feita mediante proposta do candidato interessado, com apresentação de um dos sócios, submetendo-se à apreciação da Diretoria.

§ 3º. – O sócio será excluído do quadro social quando:

- I. Solicitar sua exclusão por escrito;
- II. Deixar de cumprir com as obrigações deste estatuto;
- III. Praticar atos lesivos à AVBV ou às suas finalidades;
- IV. Ocorrer seu óbito.

"a" compete à Diretoria deliberar sobre a exclusão de sócios;

"b" O sócio atingido pela decisão da Diretoria ficará com seus direitos suspensos à partir da reunião de Diretoria em questão.

Oficial de Reg. de Imóveis de MAPta.
DIGITALIZADO

Oficial de Reg. de Imóveis e Anexos

Florentino Irineu Sachetim

Oficial

Flávia Diniz Sachetim

1ª Oficial Substituta

Eliane Aparecida Gonzáles Rainha

2ª Oficial Substituta

Fone (17) 3361-1049

MONTE AZUL PAULISTA



Rua Floriano Peixoto - 450 - Centro
14730-000 - Monte Azul Paulista - SP
Fone/fax: (017)3361-5249
CNPJ: 04.628.042/0001-22
www.vidabemvvida.com.br
avbv.adm@gmail.com

4

“c” O sócio contribuinte que se desliga espontaneamente do quadro social, poderá ser readmitido, não sendo computada a sua associação anterior para qualquer fim.

§ 4º. – Os sócios não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações da sociedade.

§ 5º. – Nenhuma remuneração, seja a qualquer título, será conferida aos sócios membros da Diretoria.

Artigo 6º. – São direitos dos sócios:

6.1 Votar nas AGO (Assembleia Geral Ordinária) e AGE (Assembleia Geral Extraordinária);

6.2 Ser votado para qualquer cargo, desde que esteja inscrito há mais de 2 anos como sócio contribuinte;

6.3 Solicitar esclarecimentos aos dirigentes quanto aos atos e resoluções da Diretoria, podendo solicitar convocação da Assembleia Geral para tais fins.

Artigo 7º. – São deveres dos sócios:

7.1 Comparecer às AGO e AGE quando forem convocados;

7.2 Aceitar as incumbências que lhe são atribuídas;

7.3 Prestigiar a AVBV, respeitando o presente estatuto e decisões da Diretoria para o seu bom desempenho;

Oficial de Reg. de Imóveis de MAPta.
DIGITALIZADO

Oficial de Reg. de Imóveis e Anexos
Florentino Irineu Sachetm
Oficial
Flávia Diniz Sachetm
1ª Oficial Substituta
Eliane Aparecida Gonzáles Rainha
2ª Oficial Substituta
Fone (17) 3361-1049
MONTE AZUL PAULISTA



Rua Floriano Peixoto - 450 - Centro
14730-000 - Monte Azul Paulista - SP
Fone/fax: (017)3361-5249
CNPJ: 04.628.042/0001-22
www.vidabemvvida.com.br
avbv.adm@gmail.com

5

7.4 Aceitar e desempenhar com dignidade e sem qualquer interesse, todos os cargos e encargos que lhe forem conferidos;

7.5 Pagar pontualmente as contribuições;

7.6 Cumprir e fazer cumprir as disposições destes Estatutos, deliberações da AGO ou AGE, da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Capítulo III

Da Administração

Artigo 8º. – A Assembleia Geral é o poder soberano da AVBV, podendo ser Ordinária ou Extraordinária e é constituída por sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Artigo 8- A. – Compete privativamente à Assembleia Geral:

I – destituir os administradores;

II – alterar o estatuto.

Artigo 9º. – A AGO se reunirá anualmente em Janeiro, a fim de ser submetida à aprovação o Relatório e apresentação das contas da Diretoria, e a cada 2 anos, essa mesma assembleia procederá a eleição de nova Diretoria.

Artigo 10. – A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente para o que for convocada pela Diretoria, com requerimento de 1/3 do número de sócios, devidamente fundamentados.

Oficial de Reg. de Imóveis de MAPta.
DIGITALIZADO

Oficial de Reg. de Imóveis e Anexos

Florentino Irineu Sachetim

Oficial

Flávia Diniz Sachetim

1ª Oficial Substituta

Eliane Aparecida Gonzáles Rainha

2ª Oficial Substituta

Fone (17) 3361-1049

MONTE AZUL PAULISTA



Rua Floriano Peixoto - 450 - Centro
14730-000 - Monte Azul Paulista - SP
Fone/fax: (017)3361-5249
CNPJ: 04.628.042/0001-22
www.vidabemvivida.com.br
avbv.adm@gmail.com

6

Artigo 11. – A Assembleia Geral é constituída com a presença de mais da metade dos sócios ativos da AVBV, em pleno gozo dos seus direitos sociais e suas decisões serão tomadas pela maioria dos presentes, em 1ª Convocação e em 2ª Convocação com qualquer número, após 30 minutos.

Parágrafo único: A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da associação, publicação na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Artigo 12. – A AVBV será administrada por uma Diretoria e por Conselho Fiscal, os quais serão compostos por membros do quadro social.

Artigo 13. – A Diretoria constituir-se-á de 6 membros, que ocuparão os seguintes cargos:

1. Presidente
2. Vice-Presidente
3. 1º Secretário
4. 2º Secretário
5. 1º Tesoureiro
6. 2º. Tesoureiro
7. Conselho Fiscal

Artigo 14. – O mandato da diretoria será de dois anos, podendo haver uma reeleição para todos os cargos,

Artigo 15. – As atividades da Diretoria são inteiramente gratuitas, sendo vedada a distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a diretores, mantenedores ou associados, sob qualquer forma ou pretexto.

Oficial do Reg. de Imóveis de MAPta.
DIGITALIZADO

Oficial de Reg. de Imóveis e Anexos
Florentino Irineu Sachetm
Oficial
Flávia Dintz Sachetm
1ª Oficial Substituta
Eliane Aparecida Gonzáles Rainha
2ª Oficial Substituta
Fone (17) 3361-1049
MONTE AZUL PAULISTA



Rua Floriano Peixoto - 450 - Centro
14730-000 - Monte Azul Paulista - SP
Fone/fax: (017)3361-5249
CNPJ: 04.628.042/0001-22
www.vidabemvvida.com.br
avbv.adm@gmail.com

7

Parágrafo único: Havendo disponibilidade de recursos, serão sempre reinvestidos na AVBV.

Artigo 16. – Aos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal é vedada a nomeação ou contratação de pessoas parentas ascendentes, descendentes ou colaterais, em qualquer grau.

Artigo 16-A. – Compete a Diretoria:

- I – elaborar projetos, programa e atividade, anual e executa-lo;
- II – elaborar e apresentar à Assembleia Geral, o relatório anual de atividade, o cronograma físico financeiro e o contábil;
- III – entrosar-se com instituições públicas e privadas, denominadas rede de serviço, para mútua colaboração em atividades de interesse comum e de valorização da família;
- IV – contratar e demitir funcionário.
- VI – desenvolver formação continuada à equipe de funcionários e de voluntários, visando sempre o aperfeiçoamento e qualidade no desenvolvimento de seus projetos, programas e atividades.
- VII – desenvolver o Plano de Trabalho fundamentado e de acordo com as demandas sociais de vulnerabilidades apresentadas no município, observando sempre o fortalecimento dos vínculos familiares e a dignidade da pessoa.
- VIII - dar publicitação na divulgação de suas atividades, bem como de seus processos de prestações de contas, por meio da internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebrada com a administração pública ou privada.

Oficial de Reg. de Imóveis de MAPta.
DIGITALIZADO

Oficial de Reg. de Imóveis e Anexos
Florentino Irineu Sachetim
Oficial
Flávia Diniz Sachetim
1ª Oficial Substituta
Eliane Aparecida Gonzáles Rainha
2ª Oficial Substituta
Fone (17) 3361-1049
MONTE AZUL PAULISTA



Rua Floriano Peixoto - 450 - Centro
14730-000 - Monte Azul Paulista - SP
Fone/fax: (017)3361-5249
CNPJ: 04.628.042/0001-22
www.vidabemvvida.com.br
avbv.adm@gmail.com

Artigo 17. – Compete ao Presidente:

- 17.1 Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
- 17.2 Representar a AVBV ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente;
- 17.3 Autorizar as despesas da AVBV, juntamente com o Tesoureiro;
- 17.4 Proferir voto de desempate nas decisões da Diretoria;
- 17.5 Criar e prover cargos administrativos e técnicos, fixando-lhes os vencimentos;
- 17.6 Gerir toda a administração ordinária da AVBV
- 17.7 Fazer a escrituração contábil regular, bem como o Balanço Patrimonial Anual, em conformidade às Normas Gerais de Contabilidade Brasileira por meio de um técnico responsável.
- 17.8 Remeter ao Conselho Fiscal todas as execuções físicas financeiras para análise e emissão de parecer.

Artigo 18. – Compete ao Vice-Presidente:

- 18.1 Auxiliar o Presidente;
- 18.2 Substituir o Presidente em todos os seus impedimentos.

Oficial de Reg. de Imóveis de MAPta.
DIGITALIZADO

Oficial de Reg. de Imóveis e Anexos
Florentino Irineu Sachetm
Oficial
Flávia Diniz Sachetm
1ª Oficial Substituta
Eliane Aparecida Gonzáles Rainha
2ª Oficial Substituta
Fone (17) 3361-1049
MONTE AZUL PAULISTA



Rua Floriano Peixoto - 450 - Centro
14730-000 - Monte Azul Paulista - SP
Fone/fax: (017)3361-5249
CNPJ: 04.628.042/0001-22
www.vidabemvvida.com.br
avbv.adm@gmail.com

Artigo 19. – Compete ao 1º Secretário:

19.1 Secretariar as reuniões de Diretoria, AGE e AGO e redigir as competentes atas;

19.2 Auxiliar e substituir o Vice-Presidente e o Presidente em seus impedimentos;

19.3 Publicar as notícias e atividades da AVBV;

19.4 Elaborar os relatórios das atividades da AVBV, juntamente com o Presidente;

19.5 Organizar o Registro Geral dos Sócios, zelando para que esteja sempre atualizado;

19.6 Organizar todo o expediente e procedimentos para o bom funcionamento de todas as ações da Instituição;

19.7 Ler, nas reuniões de Diretoria, AGE e AGO, as Atas e correspondências que se fizerem necessárias.

19.8 Cumprir e fazer observar cumprir, todos os trâmites com relação aos expedientes de registro em cartórios, documentos afins, documentos relacionado aos processos de prestação de contas e de organização contábil e demais, necessários para o arquivo e registro de todas as atividades desenvolvidas pela Instituição.

Oficial de Reg. de Imóveis da MAPta.
DIGITALIZADO

Oficial de Reg. de Imóveis e Anexos
Florentino Irineu Sachetim
Oficial
Flávia Diniz Sachetim
1ª Oficial Substituta
Eliane Aparecida Gonzáles Rainha
2ª Oficial Substituta
Fone (17) 3361-1049
MONTE AZUL PAULISTA



Rua Floriano Peixoto - 450 - Centro
14730-000 - Monte Azul Paulista - SP
Fone/fax: (017)3361-5249
CNPJ: 04.628.042/0001-22
www.vidabemvvida.com.br
avbv.adm@gmail.com

Artigo 20. – Compete ao 2º Secretário:

20.1 Auxiliar o 1º Secretário;

20.2 Substituir o 1º Secretário em suas faltas e impedimentos, prestando de um modo geral sua colaboração e, em caso de vacância, assumir o mandato até o término.

Artigo 21. – Compete ao 1º Tesoureiro:

21.1 Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, renda de qualquer tipo, donativo em dinheiro ou espécies, mantendo os registros atualizados e comprovados;

21.2 Pagar todas as despesas, sempre com o visto da Diretoria;

21.3 Apresentar relatórios de receitas e despesas sempre que forem solicitados, e anualmente para submetê-los à apreciação da AGO;

21.4 Conservar, sob sua exclusiva responsabilidade, os documentos contábeis;

21.5 Assinar com o Presidente, cheques, recibos, quitações, etc.

21.6 O Tesoureiro deverá manter em estabelecimento de crédito bancário todo o numerário;

21.7 Escriturar o livro caixa.

21.8 Apresentar pesquisa de mercado, com no mínimo três fornecedores diferentes, de todas as aquisições necessárias para a manutenção das atividades da Instituição, observando sempre o princípio da economicidade.

21.9 Planejar, desenvolver e executar, o Cronograma Orçamentário Anual da Instituição.

Oficial de Reg. de Imóveis de MAPta.
DIGITALIZADO

Oficial de Reg. de Imóveis e Anexos
Florentino Irineu Sachetim
Oficial
Flávia Diniz Sachetim
1ª Oficial Substituta
Eliane Aparecida Gonzáles Rainha
2ª Oficial Substituta
Fone (17) 3361-1049
MONTE AZUL PAULISTA



Rua Floriano Peixoto - 450 - Centro
14730-000 - Monte Azul Paulista - SP
Fone/fax: (017)3361-5249
CNPJ: 04.628.042/0001-22
www.vidabemvvida.com.br
avbv.adm@gmail.com

Artigo 22. – Compete ao 2º Tesoureiro:

22.1 Auxiliar o 1º Tesoureiro;

22.2 Substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas e impedimentos, prestando de um modo geral sua colaboração e, em caso de vacância, assumir o mandato até o término.

Artigo 23. – O Conselho Fiscal será composto por três membros eleitos na mesma ocasião da Diretoria, com mandato de dois anos, podendo haver uma reeleição.

Parágrafo único: compete ao Conselho Fiscal dar pareceres sobre as contas de Diretoria, devendo reunir-se anualmente ou quando necessário, para exame do Balancete e outras contas.

Capítulo IV

Do Patrimônio

Artigo 24. – O Patrimônio da AVBV será constituído de imóveis, móveis e utensílios, veículos e semoventes, ações, apólices, mensalidades dos associados, donativos em dinheiro ou espécies, auxílios oficiais, subvenções de qualquer tipo.

Artigo 25. – Sem permissão da Assembleia Geral, a Diretoria ou qualquer de seus membros, não poderá fazer alienações de bens patrimoniais da AVBV ou mesmo onerá-la com compromissos acima de trinta salários mínimos da região.

Oficial de Reg. de Imóveis de MAPA
DIGITALIZADO

Oficial de Reg. de Imóveis e Anexos
Florentino Irineu Sachetim
Oficial
Flávia Diniz Sachetim
1ª Oficial Substituta
Eliane Aparecida Gonzáles Rainha
2ª Oficial Substituta
Fone (17) 3361-1049
MONTE AZUL PAULISTA



Rua Floriano Peixoto - 450 - Centro
14730-000 - Monte Azul Paulista - SP
Fone/fax: (017)3361-5249
CNPJ: 04.628.042/0001-22
www.vidabemvivida.com.br
avbv.adm@gmail.com

Artigo 25-A. – A Associação aplicará as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas mediante plano de trabalho.

Artigo 25-B. – A Associação não constituirá patrimônio exclusivo de um grupo determinado de indivíduos, famílias, entidades de classe ou de sociedade com caráter beneficente de assistência social.

Capítulo V

Disposições Legais

Artigo 26. – A AVBV será dissolvida quando se tornar impossível à continuação de suas atividades, o que só poderá ocorrer por decisão da AGE, especialmente para esse fim, com a aprovação $\frac{3}{4}$ da totalidade dos sócios.

Parágrafo único: Em caso de extinção da AVBV, pago os compromissos, o respectivo patrimônio líquido será transferido à outra pessoa jurídica de igual natureza, que preencha os requisitos necessários, cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade.

Artigo 27. – O presente estatuto poderá se reformado no todo ou em parte, em qualquer tempo, por decisão da maioria de seus membros, na assembleia especialmente convocada para este fim. Entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Oficial de Reg. de Imóveis de MAPta.
DIGITALIZADO

Oficial de Reg. de Imóveis e Anexos
Florentino Irineu Sachetm
Oficial
Flávia Diniz Sachetm
1ª Oficial Substituta
Eliane Aparecida Gonzáles Rainha
2ª Oficial Substituta
Fone (17) 3361-1049
MONTE AZUL PAULISTA



Rua Floriano Peixoto - 450 - Centro
14730-000 - Monte Azul Paulista - SP
Fone/fax: (017)3361-5249
CNPJ: 04.628.042/0001-22
www.vidabemvvida.com.br
avbv.adm@gmail.com

Artigo 28. – A AVBV poderá criar outras entidades afins, que serão organizadas juridicamente independentes, mas receberão diretrizes da AVBV para seu funcionamento.

Artigo 29. – A AVBV poderá criar e organizar, de qualquer meio ou forma lícita, ações de serviços, idealizar, realizar, patrocinar, apoiar e ou promover bazares, feiras, campanhas, shows, desfiles e ou quaisquer outros eventos similares para a sua automanutenção e alcance de seus objetivos estatutários.

§ 1º: Esta entidade poderá receber recursos e ou subvenções de órgãos públicos municipais, estaduais e federais, quando atendidos os requisitos e exigências constantes dos dispositivos legais que regem e regulam a questão, devendo aplica-los no município de sua sede e em conformidade com seus programas, projetos e atividades.

§ 2º: A aplicação das rendas, recursos e eventual resultado operacional positivos obtidos por esta entidade será realizada inteiramente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais, prestando serviços, diretamente, aos seguimentos vulneráveis da população, na área da assistência e desenvolvimento social.

§ 3º: Esta entidade poderá repassar e ou transferir parte dos recursos ou doações recebidas de pessoas físicas e jurídicas, bem como das rendas, recursos e eventual resultado operacional positivo obtidos por esta entidade a outras entidades com fins e objetivos análogos a esta mediante apresentação de documentação idônea que comprove a sua regular e legal instalação no município de Monte Azul Paulista bem como o preenchimento e atendimento dos requisitos legais e estatutários para o seu correto funcionamento.

Oficial de Reg. de Imóveis de MAPta.
DIGITALIZADO

Oficial de Reg. de Imóveis e Anexos
Florentino Irineu Sachetim
Oficial
Flávia Diniz Sachetim
1ª Oficial Substituta
Eliane Aparecida Gonzáles Rainha
2ª Oficial Substituta
Fone (17) 3361-1049
MONTE AZUL PAULISTA

Oficial de Reg. de Imóveis e Anexos
Florentino Irineu Sachetim
Oficial
Flávia Diniz Sachetim
1ª Oficial Substituta
Eliane Aparecida Gonzáles Rainha
2ª Oficial Substituta
Fone (17) 3361-1049
MONTE AZUL PAULISTA



Rua Floriano Peixoto - 450 - Centro
14730-000 - Monte Azul Paulista - SP
Fone/fax: (017)3361-5249
CNPJ: 04.628.042/0001-22
www.vidabemvvida.com.br
avbv.adm@gmail.com

§ 2º- o presente estatuto foi alterado em reunião realizada em 04 de julho de 2006 tendo como Diretoria em gestão, a seguinte:

Presidente: Isaias Segura Pereira
Vice-Presidente: Vladimir Plaza
1ª Secretário: Luciana Neves Protis
2ª Secretário: Laura Galbero Matta Oliveira
1ª Tesoureira: Maria Silvia Baraldi Sanches Macedo
2ª Tesoureira: Vanda Cardoso de Sousa
Conselho Fiscal: Luiz Carlos da Silva
 Maria de Lourdes Sanches Trevisan
 Beatriz Lujan Plaza

§ 3º- o presente estatuto foi alterado em reunião realizada em 20 de janeiro de 2009 tendo como Diretoria em gestão, a seguinte:

Presidente: Vladimir Plaza
Vice-Presidente: Mariângela Vicente Fonzar
1ª Secretário: Paulo Sergio Garcia
2ª Secretário: Odete Poli Novas Arroyo
1ª Tesoureira: Maria Silvia Baraldi Sanches Macedo
2ª Tesoureira: Maria das Graças Andrade Rossi
Conselho Fiscal: Marisa Dib
 Maria de Lourdes Sanches Trevisan
 Gilsa Amara de Oliveira Guirado

Oficial de Reg. de Imóveis de MAPta.
DIGITALIZADO

Oficial de Reg. de Imóveis e Anexos
Florentino Irineu Sachetim
Oficial
Flávia Diniz Sachetim
1ª Oficial Substituta
Eliane Aparecida Gonzáles Rainha
2ª Oficial Substituta
Fone (17) 3361-1049
MONTE AZUL PAULISTA

Oficial de Reg. de Imóveis e Anexos
Florentino Irineu Sachetim
Oficial
Flávia Diniz Sachetim
1ª Oficial Substituta
Eliane Aparecida Gonzáles Rainha
2ª Oficial Substituta
Fone (17) 3361-1049
MONTE AZUL PAULISTA



Rua Floriano Peixoto - 450 - Centro
14730-000 - Monte Azul Paulista - SP
Fone/fax: (017)3361-5249
CNPJ: 04.628.042/0001-22
www.vidabemvida.com.br
avbv.adm@gmail.com

§ 6º- O presente estatuto foi consolidado em reunião realizada em 11 de Outubro de 2016 tendo como Diretoria em gestão, a seguinte:

Presidente: Vladimir Plaza

Vice-Presidente: Odete Poli Novas Arroyo

1ª Secretário: Rosa Maria Bisó

2ª Secretário: Viviane Silveira Chierato

1ª Tesoureira: Maria Silvia Baraldi Sanches Macedo;

2ª Tesoureira: Elenita Hernandes Lemo

Conselho Fiscal: Maria José Scalisse de Matos

Neuza Luzia Fumeiro

Maria do Carmo Araujo

Monte Azul Paulista/Sp, 11 de Outubro de 2016

Oficial Registro de Pessoa Jurídica de Monte Azul Paulista
CNPJ: 50.468.298/0001-83

Documento protocolado sob nº 1154 em 25/10/2016 e registrado sob o nº 258 em 26/10/2016, Microfilme nº 0, conforme os atos praticados abaixo.

Tab+Condução	Estado	Ipresp	R. Civil	IT	I.M.	M.P.
24,53	6,97	3,59	1,29	1,68	0,73	1,17

MUNTE AZUL PAULISTA, 26 DE OUTUBRO DE 2016 Total: R\$ 39,96

Florentino Inneu Sachetum
Oficial

Vladimir Plaza
Vladimir Plaza
Gestão 2015/2016

Odete Poli Novas Arroyo
Odete Poli Novas Arroyo

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
RUA FLORIANO PEIXOTO, 298 - TELEFONE: (17) 3361-1023
DR JOÃO FRANCISCO MASONETO - TABELIÃO

OAB/SP 36.965

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: VLADIMIR PLAZA (21065),
ODETE POLI NOVAS ARROYO (18540), do que dou fe,
Monte Azul Paulista, 25 de Outubro de 2016. Em test. da verdade.

MATEUS LAURILAND DE SOUZA - ESCRIVENTE
Seq: 505349485048495495152545349 Unit: 5,35 Total: R\$ 10,70
** VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE **



Oficial de Reg. de Imóveis de MAPta.
DIGITALIZADO

Oficial de Reg. de Imóveis e Anexos
Florentino Irineu Sachetm
Oficial
Flávia Diniz Sachetm
1ª Oficial Substituta
Eliane Aparecida Gonzáles Rainha
2ª Oficial Substituta
Fone (17) 3361-1049
MONTE AZUL PAULISTA